Ata da reunião do júri do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Vimioso da carreira/categoria de Técnico Superior da área de Arquitetura – Realização e correção da prova de conhecimentos escrita

ATA N.º 3

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas reuniu o júri do concurso nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, do procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador da carreira/categoria de Técnico Superior na área de Arquitetura, composto pelos trabalhadores:

Presidente: Vitor Filipe Afonso Ventura, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras do Município de Vimioso;

Vogais efetivos: Carlos Alberto Afonso Fernandes, Técnico Superior – Arquiteto do Município de Bragança que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Orlando Marcos Moscoso Técnico Superior – Eng.º Civil do Município de Vimioso.

Procedeu-se à recolha do enunciado da Prova de Conhecimentos Escrita, do cofre da Câmara Municipal de Vimioso.

Pelas dez horas e quinze minutos, o júri deslocou-se para as instalações do auditório do Pavilhão Multiusos de Vimioso, a fim de proceder à verificação de todas as condições necessárias à realização da prova.

A partir das dez horas e trinta minutos, procedeu-se à chamada dos candidatos presentes e pela ordem da lista de candidatos admitidos. Os candidatos foram colocados na sala, pela ordem da referida lista.

Verificou-se a ausência dos candidatos:

- Carlos Augusto Castanheira Penas;

- Daniela de Almeida Rebelo;
- Ana Claúdia Cardoso Vaz;
- Pedro Ricardo Mendes de Almeida;
- Nélio Miguel Seixas;
- Paulo Sérgio Fernandes e Silva;
- Daniel Magalhães Queirós.

Foram dadas todas as indicações relativas ao preenchimento das folhas de prova, bem como da duração da mesma e cotação de cada um dos itens da prova e condições de consulta dos elementos.

Procedeu-se à identificação de todos os candidatos através do respetivo documento oficial.

Após o preenchimento das folhas de rosto dos formulários de resposta das provas com a identificação dos candidatos, foram estas destacadas e guardadas em envelope fechado e lacrado, por forma a garantir o anonimato dos candidatos na fase de correção.

Após o fim da prova, procedeu-se à recolha dos formulários de resposta.

Existindo um número tão reduzido de candidatos, procedeu-se de imediato à correção das Provas de Conhecimentos Escrita.

A correção foi realizada tendo em conta os critérios previamente elaborados e aprovados.

Após a correção das provas, abriu-se o envelope contendo as folhas de rosto com a identificação dos candidatos e fez-se associar cada uma ao formulário de resposta respetivo através do número convencional.

Por último procedeu-se à elaboração da pauta final de classificação, que se anexa à presenta ata e dela faz parte integrante.

Nos termos do n.º 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2018 de 30 de abril, na redação atual, cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que comportem, é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicável o método ou fases seguintes.

Assim, a lista de **candidatos admitidos** à próxima fase é a seguinte:

Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz

A lista de **candidatos excluídos** é a seguinte:

Fernando Luís Gonçalves dos Reis;

Pedro Miguel Telheiro de Almeida Azeredo Alves.

De seguida, terão de se aplicar os métodos de seleção Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção.

Para o método de seleção da Avaliação Psicológica, é entendimento do júri que o referido método deverá ser realizado por alguém com competências próprias, uma vez que nenhum dos elementos do júri está habilitado para o efeito.

E não havendo nada mais a tratar, deu-se por finda a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar se lavrou a presente ata que por ela concordarem vai ser assinada por todos os seus intervenientes.

O Júri:

O Presidente _____

1.º Vogal _____

2.º Vogal _____